



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIX Nº 5530

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Márcio Magalhães Dias

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Oswaldir Pacheco da Rocha - Servidor Efetivo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
José Carlos Gervazoni Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Almerinda Filgueiras de Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Roberta Ferreira Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Andréia Maciel Gonçalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
Cláudio Almeida da Silveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
Leandro Luiz Leitão dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
João Roberto Silva - Servidor Efetivo - Respondendo pela secretaria

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amilton Machado Domingues**  
1º VICE PRESIDENTE

**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE

**Julio Ricardo dos Santos Henriques**  
1º SECRETÁRIO

**Paulo Roberto de Oliveira Fernandes**  
2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO**  
**DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

## Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 0081/2021-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**D E T E R M I N A R**, a contar de 05 de janeiro de 2021, o funcionário LEONARDO BASTOS CALLIÃO, Apoio Administrativo, Matrícula nº 8298, permaneça a disposição da Prefeitura Municipal da Cidade de Nova Iguaçu, sem ônus para esta Municipalidade, conforme solicitação feita através do Ofício nº 004/2021.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de Janeiro de 2021.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0082/2021-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**D E T E R M I N A R**, a contar de 05 de janeiro de 2021, o funcionário NELSON DE BARROS SILVA, Motorista, matrícula nº 1437, permaneça a disposição da Prefeitura Municipal da Cidade de Nova Iguaçu, sem ônus para esta Municipalidade, conforme solicitação feita através do Ofício nº 005/2021.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de Janeiro de 2021.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0083/2021-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**D E T E R M I N A R**, a contar de 05 de janeiro de 2021, o funcionário OZIEL MILESI MEDEIROS SANTOS, Ajudante de Serviço, Nível 1, Padrão A, matrícula 9162, permaneça a disposição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, lotado na 32 Vara Federal, sem ônus para esta Municipalidade, conforme solicitação feita através do OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2021/00003.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de Janeiro de 2021.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 3169/2020-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são

conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a pedido, a contar de 31 de maio de 2020, o funcionário Bruno da Silveira Albuquerque, Professor I – Nível I – GFS – Classe I, Matrícula nº 10743, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 3584/2020. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de setembro de 2020.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 3237/2019-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de junho de 2019, EDUARDO DA SILVA CONCEIÇÃO - Matrícula nº 16314, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 3238/2019-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de junho de 2019, MARIA LUCIA DE SOUZA - Matrícula nº 16315, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 3239/2019-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de junho de 2019, PALLOMA DO NASCIMENTO CALAZANS - Matrícula nº 16316, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 3240/2019-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de junho de 2019, RONALD AILTON DOS SANTOS - Matrícula nº 16317, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 3245/2019-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de junho de 2019, ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 16322, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 3367/2019-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de junho de 2019, ELISANGELA SOARES DE ALBUQUERQUE - Matrícula nº 16352, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 3368/2019-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de junho de 2019, ROSANGELA DA CRUZ BARBOSA - Matrícula nº 16353, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3369/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2019, Izabel da Silveira Silva - Matrícula nº 16354, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCAS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3373/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2019, ALEXANDRO AREA DA SILVA - Matrícula nº 16355, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3389/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2019, PRISCILA VALENTIM DA COSTA - Matrícula nº 16359, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3392/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2019, ANA CAROLINA SALES PAES - Matrícula nº 16362, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3393/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2019, THAIZA ALVES PIMENTEL - Matrícula nº 16363, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3402/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2019, IZABELA DO NASCIMENTO COSTA - Matrícula nº 16366, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3404/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2019, JOAO VITOR BARROSO PIRES - Matrícula nº 16367, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3409/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2019, DANILO DE ALMEIDA FIGUEIREDO - Matrícula nº 16313, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3438/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2019, ALEXANDRE DA COSTA LOPES - Matrícula nº 13771, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento de Comunicação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3439/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2019, PATRICIA LOPES DE LIMA - Matrícula nº 16378, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de julho de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3445/2019-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2019, KATIA FERREIRA PALHEIRO CARVALHAR - Matrícula nº 16382, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comércio justo e crédito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de fevereiro de 2019.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº 6470, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos bares, restaurantes, lanchonetes e congêneres no município de São João de Meriti e dá outras providências.

CONSIDERANDO o estado de pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), estabelecimento pela Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que se refere ao aumento do número de casos em nossa Cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a instituição de medidas de distanciamento social é recomendada pela comunidade científica e pelos organismos internacionais, sendo considerada meio eficaz para evitar o contágio e a consequente superlotação de leitos hospitalares;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações pertinentes.

DECRETA:

Artigo 1º - As atividades desempenhadas por bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres serão condicionadas à observância de horário de funcionamento das 08:00 às 23:00hs.

§ 1º - A restrição prevista no caput do artigo 1º vigorará das 00:00hs do dia 18 de janeiro de 2021 às 23:59hs do dia 17 de fevereiro de 2021.

§ 2º - As restrições e obrigações estabelecidas por este artigo não se aplicam aos serviços delivery ou retirada no estabelecimento.

Artigo 2º - A fiscalização do cumprimento da regra estabelecida neste Decreto ficará a cargo das equipes de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Ordem Pública, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Ambiente Sustentável.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Ferreira Neto, Prefeito Municipal

# CORONAVÍRUS

## INFORMAÇÕES E DENÚNCIAS

0800 123  
0010

DE SEGUNDA A SEXTA  
DAS 9HS ÀS 17HS

# MERITI CONTRA CORONAVÍRUS

## QUANDO BUSCAR ATENDIMENTO?

Pacientes apresentando sintomas de tosse, febre, rinorréia, dor de garganta, ou outro sintoma de síndrome gripal, sem sinais de gravidade

Deverão procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima da sua casa. Nesses casos, deverá ser feita a ficha de notificação para COVID-19 e o paciente encaminhado para isolamento domiciliar por 14 dias.

Pacientes apresentando sinais de gravidade, como dificuldade de respirar, pacientes dentro do grupo de risco e pacientes que, em isolamento domiciliar, tenham apresentado piora do quadro

Deverão procurar a UPA de Jardim Íris para adultos ou UPA de Éden para crianças.



SÃO JOÃO  
DE MERITI